PORTARIA Nº 46, de 19.10.2022

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 31 de outubro e 1º de novembro, em razão do dia do servidor público e do aniversário da cidade de Ponte Nova.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 31 de outubro e dia 1º de novembro de 2022, em razão do dia do servidor público (28.10) e aniversário da cidade de Ponte Nova/MG (30.10), retornando ao expediente normal no dia 03.11.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 19 de outubro de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente